

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA

Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL



AERONAVE	Modelo: BEM-202 Matrícula: PT-UIM	OPERADOR: MIURA AEROAGRÍCILA LTDA	
ACIDENTE	Data/hora: 15/JUN/95 - 14:30	TIPO: Pouso Forçado	
	Local: Fazenda Furnas do Mutum		
	Estado: Mato Grosso do Sul - MS		

O objetivo fundamental da investigação de acidentes é a prevenção de futuros acidentes ou incidentes. O propósito dessa atividade não é determinar culpa ou responsabilidade, princípio este contido no art. 3.1 do Anexo 13 da Organização de Aviação Civil Internacional - OACI, do qual o Brasil é país signatário.

Recomenda-se o seu uso para fins exclusivos da prevenção de acidentes aeronáuticos.

I. HISTÓRICO DO ACIDENTE

O Ipanema decolou da Fazenda São Paulo (SSFP) com intenção de prosseguir para Rondonópolis (SWRD), porém passou a voar a baixa altura, verificando uma plantação de girassóis. Durante essa operação, o motor parou e começou a incendiar-se.

O piloto realizou um pouso forçado numa pequena chapada, mas a aeronave não parou dentro de seu limite e acabou por cair no precipício.

O tripulante conseguiu abandonar o monomotor antes da queda, sofrendo lesões leves. A aeronave ficou irrecuperável.

II. DANOS CAUSADOS

1. Pessoais

Lesões	Tripulantes	Passageiros	Terceiros
Fatais			
Graves			
Leves	01		
llesos			
Desconhecido			

2. Materiais

a. À aeronave

Foi destruída, os danos inviabilizam economicamente sua recuperação.

b. A terceiros

Não houve

III. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

1. Informações sobre o pessoal envolvido

a. Horas de vôo	PILOTO	CO-PILOTO
Totais		
Totais nos últimos 30 dias	12	
Totais nas últimas 24 horas	2,6	
Neste tipo de aeronave	6.200	
Neste tipo nos últimos 30 dias	12	
Neste tipo nas últimas 24 horas	2,6	

b. Formação

O piloto é formado pelo Aeroclube de Praia Grande desde 19786.

- c. Validade e categoria das licenças e certificados:
 - O piloto possuía licença categoria Comercial.
- d. Qualidade e experiência de vôo para o tipo de missão realizada.
 - O piloto possui qualificação e experiência de vôo compatível para o tipo de missão realizada.
- e. Validade da inspeção de saúde
 - O piloto estava com o CCF válido.

2. Informações sobre a aeronave

A aeronave modelo BEM-202, fabricada pela Embraer em 1994, nº de série 200721, capacidade máxima para um tripulante, estava com os Certificados de Aeronavegabilidade válido e as cadernetas de controle atualizadas. O Ipanema teve sua última inspeção, tipo 100 horas, realizada na oficina UTA em 19/12/94, e voou 54,6 horas após esta inspeção.

3. Exames, testes e pesquisas

Inicialmente, não foi feito exame nos destroços da aeronave, dada a dificuldade de acesso ao local e retirada do motor.

Motivado por ocorrência idêntica em outra aeronave de mesmo modelo e série, seis (06) meses após, onde houve a quebra do cabo de mistura e do suporte de sustentação da dosadora de combustível, ocasionando parada e fogo do motor em vôo, o proprietário retornou ao local do acidente do PT-UIM e verificou que as mesmas peças haviam quebrado de maneira idêntica.

Em 02/04/96, a indústria Aeronáutica Neiva emitiu o Boletim de Serviço Alerta nº 200-072-A010 sobre "Motor-Substituição do Suporte de Sustentação da dosadora de combustível e do suporte dos cabos de comando de mistura e potência", aplicável nos BEM-202 equipados com motor Continental.

4. Informações meteorológicas

Não contribuiu para o acidente.

5. Navegação

Não contribuiu para o acidente.

6. Comunicação

Não contribuiu para o acidente.

7. Informações sobre o aeródromo

O acidente ocorreu fora da área do aeródromo.

8. Informações sobre o impacto e os destroços

O pouso foi realizado num plano superior de uma colina, porém a aeronave prosseguiu em deslocamento até a beira de um aclive acentuado, caindo pelo precipício e destruindo-se pelo impacto e fogo.

9. Dados sobre o fogo

O fogo originou-se no motor, ainda com a aeronave em vôo, foi percebido pela presença de fumaça branca e aconteceu logo após uma parada de motor.

10. Aspectos de sobrevivência e/ou abandono da aeronave

O piloto abandonou a aeronave momentos antes desta despencar pelo precipício.

11. Gravadores de Vôo

Não requeridos e não instalados.

12. Aspectos operacionais

O piloto voava a baixa altura, num sobrevôo de uma plantação de girassóis, o que diminuiu o tempo para realizar os procedimentos para falha e fogo do motor em vôo. Além de dificultar a escolha de um local adequado para pouso.

13. Aspectos humanos

Não há evidência da participação dos aspectos fisiológicos e psicológicos do Fator Humano nesse acidente.

14. Aspectos ergonômicos

Nada a relatar.

15. Informações adicionais

Na verificação das cadernetas da aeronave, constatou-se que uma inspeção programada não foi cumprida.

IV. ANÁLISE

Conforme citado em III-3, os indícios coletados na investigação indicam que a falha do motor, seguida de fogo, ocorreu devido a quebra do suporte de sustentação da dosadora de combustível e do cabo de comando de mistura, forçando o piloto a prosseguir para o pouso.

Sem maiores opções na escolha de local adequado para pouso, o piloto prosseguiu para um apequeno plato, com dimensões insuficientes para a parada seguara

do monomotor, que caiu no despenhadeiro. O vôo a baixa altura foi um fator decisivo restringindo ainda mais a possibilidade de sucesso do pouso realizado.

Apesar de não ter contribuído diretamente para o acidente, o fator de que uma inspeção programada foi suprimida pelo operador revela a ausência maior do compromisso deste em manter atualizado o programa de manutenção preventiva da aeronave, sem o qual não há como atestar sua condição de aeronavegabilidade.

Como o piloto era o próprio operador, não foi efetivada uma supervisão na execução das operações a nível administrativo, técnico ou operacional. Essa ausência permitiu que o piloto abandonasse a rota, para verificar, por sua conta, uma plantação de girassóis e executasse o vôo a baixa altura, fator restritivo à avaliação de um local mais adequado, dentro das possibilidades do pouso forçado.

O vôo monomotor exige sempre alerta quanto à possibilidade de um pouso forçado. A ausência desse planejamento também foi outro fator contribuinte para o desfecho em que resultou nos danos à aeronave.

V. CONCLUSÃO

1. Fatos

- a. O piloto estava habilitado para o vôo;
- b. As cadernetas de vôo estavam atualizadas;
- c. O operador deixou de cumprir uma inspeção programada na aeronave;
- d. O vôo era conduzido a baixa altura, quando ocorreu a falha do motor;
- e. A dimensão do local de pouso foi insuficiente para a parada segura da aeronave;
- f. O tripulante sofreu lesões leves e a aeronave teve perda total.

2. Fatores contribuintes

a. Fator Material

Deficiência de projeto: indeterminado. Não foi possível determinar até que ponto a participação dos componentes instalados no motor Continental contribuíram para a parada e fogo do moto.

b. Fator Operacional

Deficiente manutenção: contribuiu. Na medida em que a aeronave encontrava-se voando com as horas extrapoladas para uma inspeção programada.

Deficiente planejamento: contribuiu. Houve uma inadequada preparação para o vôo, quando o piloto passou a voar a baixa altura, sem considerar um local adequado para pouso.

Indisciplina de Vôo: contribuiu. O operador não efetivou medidas corretivas para evitar o descumprimento das regras de tráfego aéreo.

VI. RECOMENDAÇÕES

1. A Miura Aeroagrícula

Deverá efetuar um controle mais efetivo das inspeções de suas aeronaves, a fim de evitar que as mesmas continuem voando com uma inspeção programada vencida, bem como de garantir a mais perfeita condição de aeronavegabilidade.

Adotar as medidas necessárias para coibir o descumprimento da legislação que fundamenta a atividade aérea, em especial a IMA 100-12 (Regras de Tráfego Aéreo).

2. Aos Operadores de EMB-202 "Ipanema"

Deverão cumprir o Boletim de Serviço Alerta nº 200-072-A010, de 02/04/96 da Indústria Aeronáutica Neiva S/A.

3. Ao CTA

Verificar se não é o caso de transformar o Boletim de Serviço Alerta nº 200-072-A010, de 02/04/96 da Indústria Aeronáutica Neiva S/A em uma Diretriz de Aeronavegabilidade.

4. Os SERAC deverão

- Programar e Incentivar a realização de seminários, palestras e a confecção de informativos abordando a Prevenção de Acidentes Aeronáuticos no setor da aviação agrícola.
- Intensificar a fiscalização da condição de aeronavegabilidade das aeronaves pertencentes a empresas aeroagrícolas.
